



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1885, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**Concede férias regulamentares a servidora pública Municipal,
Valquíria Oliveira de Mello, do cargo de Margarida.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, **VALQUIRIA OLIVEIRA DE MELLO**, portadora da CI-RG nº 8.943.981-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.415.029-78, do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1885, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares a servidora pública Municipal, Valquíria Oliveira de Mello, do cargo de Margarida.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **VALQUIRIA OLIVEIRA DE MELLO**, portadora da CI-RG nº 8.943.981-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 008.415.029-78, do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019